

RISCOS EM FOCO

2017

ABRIL

15ª edição



TOKIO MARINE
SEGURADORA



A importância do Valor em Risco declarado corretamente nos seguros patrimoniais.

As seguradoras tem observado nos processos de regulação dos sinistros patrimoniais de pequenos, médios e grandes riscos que os valores declarados dos bens segurados para a contratação de seguros são em média 30% inferiores aos seus valores reais de reposição, o que tem gerado enormes frustrações entre os Segurados uma vez que existe o dispositivo de aplicação de rateio nas apólices.

E o que é este dispositivo de rateio?

Dependendo da diferença entre o Valor em Risco declarado na apólice e o Valor em Risco apurado no momento do sinistro, a indenização poderá ser proporcional a esta diferença.

Isto ocorre porque nos seguros patrimoniais as coberturas principais (ou onde pode ocorrer a maior perda em caso de um sinistro) são Incêndio, Raio e Explosão ou comumente chamada de Cobertura Básica e os Lucros Cessantes decorrentes destes eventos, e são regidas em sua maioria pela condição de 1º Risco Relativo e tal condição estabelece que em caso de eventual sinistro, qualquer diferença de Valor em Risco que foi declarado na apólice e o Valor em Risco apurado no momento do sinistro que seja superior a 20%, o Segurado participará da indenização em rateio, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{IND} = \frac{(\text{P} - \text{S} - \text{POS}) \times \text{VRD}}{\text{VA}}$$

Onde:

IND = indenização

P = prejuízos indenizáveis

S = salvados, quando estes não ficarem de posse da Seguradora

POS = participação obrigatória do segurado em caso de sinistro

VRD = Valor em risco declarado na apólice

VA = valor atual apurado no momento do sinistro

As causas desta defasagem dos Valores em Risco encontrada nas apólices são variadas, entre elas:



- Processos inflacionários que atingem mais fortemente algumas atividades (ou seja: os preços de reposição de máquinas e equipamentos estão maiores do que quando foram comprados); De igual modo as reposições de edificações são bastante afetadas ao longo dos anos pela elevação dos custos de materiais e mão de obra;



- Variações cambiais;



- Variações de preços de commodities;



- Incrementos de máquinas e equipamentos adquiridos, porém não incorporados ao Valor em Risco da apólice;



- Execução de melhorias/modernizações nas edificações.

A fixação correta dos Valores em Risco de Danos Materiais nas apólices de seguros patrimoniais (empresariais, riscos nomeados, etc.) é uma excelente maneira de se certificar que o seguro indenizará de maneira justa quando da ocorrência de um sinistro de incêndio por exemplo.

O processo de determinação dos Valores em Risco garante uma análise adequada de risco sob o ponto de vista da subscrição e análise de perdas, além de propiciar uma justa precificação do seguro. Pode ajudar também descobrir exposições desconhecidas no risco e priorização de execução de melhorias.

É importante salientar que além dos danos materiais, a cobertura de Lucros Cessantes também é contratada a 1º Risco Relativo, ou seja, está sujeita a aplicação de cláusula de rateio conforme a mesma sistemática da cobertura de Danos Materiais descrita acima.

Para evitar todos estes problemas é fundamental que os Segurados estejam familiarizados com a existência da cláusula de rateio nos seguros patrimoniais e os benefícios de se declarar corretamente os Valores em Risco de seus ativos.

As ferramentas fundamentais para ajudar neste ponto são:

- Execução de avaliação patrimonial por empresa especializada: Existem no mercado empresas que fazem este serviço, fornecendo relatórios técnicos, feitos sob metodologia reconhecida e aceita pelo mercado de seguros. O benefício maior quando é fornecido um laudo de avaliação patrimonial é que a condição da apólice passa a não ter mais a figura do rateio, ou seja, a apólice passa a ser considerada como a 1º Risco Absoluto (sem aplicação de rateio nas indenizações de danos materiais);
- Evidentemente que nem todas as empresas podem arcar com o custo deste serviço, porém há medidas mais simples que ajudam a fixar corretamente ou o mais próximo possível da realidade os valores em risco: verificação da metragem do risco (área construída) versus custo médio de construção facilmente obtido em revistas especializadas em construção, inventário de estoques e máquinas e equipamentos, por exemplo;
- No caso de Lucros Cessantes, ajuda de serviços de contabilidade na apuração e declaração correta dos elementos que fazem parte da cobertura de Lucros Cessantes (Lucro Líquido e Despesas Fixas);
- Comunicar prontamente compra e venda de ativos, execução de benfeitorias, aumento de capacidade de produção, etc. a Seguradora.



TOKIO MARINE
SEGURADORA